

**PORTARIA Nº 1487 de 21 de julho de 2021** Autorizar 14 e 1/2 diárias ao servidor REDINALDO DIAS DOS SANTOS, nº 0325065201, AGENTE DE SERVIÇOS, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de desenvolver atividades administrativas na CECOMT ARAGUAIA, no período de 01.08.2021 à 15.08.2021, no trecho Belém - Conceição Do Araguaia - Belém.

**Protocolo: 685170**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.**

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: ANDRE GOMES FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS LIMITADA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.744.346-9

AINF: 032021510000098-4

AFRE: Lindemberg Alvino Aragão

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

**Protocolo: 685351**

**A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.**

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: J P COMERCIO DE COUROS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.652.754-5

AINF: 032021510000099-2

AFRE: Lindemberg Alvino Aragão

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

**Protocolo: 685352**

**A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.**

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: M DA C ALEXANDRE TRANSPORTES EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.654.260-9

AINF: 032021510000100-0

AFRE: Lindemberg Alvino Aragão

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

**Protocolo: 685353**

**A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.**

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: M C PLAC TRANSPORTE EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.553.598-6

AINF: 032021510000101-8

AFRE: Lindemberg Alvino Aragão

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

**Protocolo: 685354**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### ERRATA

SOLICITADA NO PROCESSO: 2021/802440.

DOE 34.640 de 15/07/2021.

DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO - COOMPESCAR

**ONDE SE LÊ: BELÉM PESCA III**

**LEIA-SE: BELÉM PESCA VIII**

**Protocolo: 685268**

### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna públicas as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 02/08/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18836, AINF nº 092018510000075-1, contribuinte CETEPA - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, Insc. Estadual nº. 15246710-6, advogado: NAPOLEÃO NICOLAU DA COSTA NETO, OAB/PA-14360.

Em 02/08/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18665, AINF nº 182020510000084-8, contribuinte JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A, Insc. Estadual nº. 15086869-3, advogado: PEDRO MIRANDA ROQUIM, OAB/SP-1738693.

Em 02/08/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18775, AINF nº 012020510000963-4, contribuinte A S NAGASE & CIA LTDA - EPP, Insc. Estadual nº. 15275030-4.

Em 02/08/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18201, AINF nº 032017510000381-6, contribuinte AURABRASIL - TRANSPORTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., Insc. Estadual nº. 15449390-2.

Em 02/08/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18627, AINF nº 372017510000577-3, contribuinte MADEM SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS E EMBALAGENS, Insc. Estadual nº. 15543372-5.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimado LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, CPF n. 292.480.192-34, nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia 26/04/2021, Processo/AINF n. 192019510000134-0, que negou provimento ao Recurso n. 18439 - Voluntário, conforme acórdão n. 7836 - 1ª CPJ. Fica o sujeito passivo informado que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de agosto de 2006. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 26 de julho de 2021. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei, conferi e subscrevi o presente.

**Protocolo: 685271**

#### DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO - SINDIPAM

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao SINDIPAM PA/AP - SINDICATO DOS PEQUENOS E MEDIOS ARMADORES DE PESCA DOS ESTADOS DO PARÁ & AMAPÁ, CNPJ: 10.932.373/0001-54 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº: 28, de 28/01/2021, do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Secretaria de Aquicultura e Pesca, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPTANIA	SEAP
1	ANTÔNIO CARLOS SOARES BORGES	15.652.194-6	ALAN III	4284	19.252	21030620-3	PA00131109-0
2	ANTÔNIO CARLOS SOARES BORGES	15.652.194-6	ALAN VI	4253	17.680	21031829-5	PA00131113-8
3	ANTÔNIO CARLOS SOARES BORGES	15.652.194-6	ALAN VIII	0157	25.538	21030134-1	PA0009565-1

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

ERNANE SALGADO VIEIRA

Diretor de Fiscalização Substituto

**Protocolo: 685293**